



DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2020

EMENTA: Anula Dotação Orçamentária e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto no Inciso I, do Art. 41 c/c o Inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a solicitação contida no Ofício CMJA/GP nº 050/2019, do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias do Poder Legislativo a seguir discriminadas:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

01.031.0101.1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.11.00. Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00

3.3.90.14.00. Diária Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00. Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

01.031.0101.2002 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00. Diárias Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00. Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.500,00

01.031.0101.2003 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

3.1.90.13.00. Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

TotalR\$ 220.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Poder Legislativo a seguir discriminadas, a conta da anulação parcial da dotação supracitada:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 220.000,00

Total..... R\$ 220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, em 07 de dezembro de 2020.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita